

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 128 • Número 177 • São Paulo, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

PROCESSO: TCA-21.905/026/17

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2017

PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA.

OBJETO: O estabelecimento de mecanismos que permitam o intercâmbio de dados, informações, métodos e técnicas de trabalho entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Conselho Administrativo de Defesa Econômica, além da promoção recíproca de projetos de capacitação profissional, com objetivo final de prevenir e reprimir a atuação de cartéis em licitações.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116; Lei Federal n.º 12.529/2011; Lei Federal n.º 12.527/2011.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.

(Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. de 26/09/18)